

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 162/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 9908/2019 – Tomada de Preços nº 010/2020 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma e adequação da cozinha, depósito de material de limpeza, dispensa e lavanderia das seguintes Unidades Escolares: E. M. Hugo Inácio, E. M. Professora Nelita Barcelos dos Santos, E. M. Professora Tânia Regina Paula, E. M. Felizarda Maria da Conceição de Azeredo, E. M. Maria Ilka de Queiros e Almeida, Ciep Municipalizado 465, Creche M. Rachel Francisca C. da Silva, Centro de A. Educacional Especializado de Quissamã e CMEI Raquel Maria de Queiros Mattoso, conforme projeto básico que integra este termo.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, por 30 (trinta) dias, no período de 24/10/2021 à 22/11/2021, tendo em vista a necessidade de adequação na planilha de valores.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
22/10/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	11/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 326.595,78	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	11/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 319,08	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	13/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 75,05	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	13/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 164.415,56	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 25.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 13.600,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 85.100,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	14/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 67,48	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	14/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 1.400.000,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	15/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 713,92	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 1.227,86	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	18/10/21	FUND. NACIO. DESENV. EDUCAÇÃO	R\$ 195.172,74	6.574-9
ORDEM BANCÁRIA	18/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 12.144,17	18.660-0
FUNDEB	19/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 860.314,83	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 4.770,90	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	19/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 10.307,50	18.660-0
FUNDEB	20/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 25.783,69	19.900-1
PPM- FUND. PART. DOS MUNICÍPIOS	20/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 180.690,04	73.044-0
ITR- IMP. TERRITORIAL RURAL	20/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 1.242,04	23.779-5
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 224,66	10.267-9
ANP- LEI 9478/97	21/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 12.184.998,92	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	21/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 7.611.099,31	73.058-0
PEP- FUND. ESPEC. DO PETRÓLEO	21/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 38.482,05	73.044-0
ORDEM BANCÁRIA	21/10/21	FUND. NACIO. DE SAÚDE	R\$ 7.294,03	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/10/21	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 22.258,69	10.267-9
TOTAL			R\$ 23.152.698,30	

Quissamã, 22 de outubro de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 157/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1964/2021 – Processo nº 6400/2021 – Pregão Presencial nº 124/2021 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material permanente (camas hospitalares) e material de consumo (colchões para cama hospitalar) para uso exclusivo dos alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal de ensino de Quissamã - RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega correta dos materiais e apresentação da nota fiscal.
- 7 - Valor total: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 6554/2021

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para realização de serviços técnicos de atos, programas, produtos, ações, serviços e campanhas, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas do interesse do Município de Quissamã de acordo com a Lei nº 12.232/2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/12/2021 – 09h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021
Processo Administrativo nº 7081/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia executados por 2 equipes de topografia composta por 01 topógrafo, 01 auxiliar de topografia, Equipamento Estação Total e veículo para deslocamento próprio em cada equipe.

VALOR ESTIMADO: R\$ 284.750,30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/11/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021
Processo Administrativo nº 10106/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina do 1º Emprego para 100 jovens que estão incluídos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Programa Jovens em Ação e Guarda Mirim.

VALOR ESTIMADO: R\$ 175.800,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/11/2021 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
169/2021
Processo Administrativo nº 9916/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lanche para atender o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.593,44

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/11/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado de empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 22 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO Nº 10416/2021**

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 021/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**.

II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 021/2021 – Processo nº 10416/2021, contratação de empresa para os serviços de reforma para os quiosques e centro de visitação localizados na Praia de João Francisco e quiosque localizado no Parque Aquático do Município de Quissamã - RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 19.953.960/0001-02, no valor de R\$ 232.772,73 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 21 de outubro de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete

**MANTENHA O DISTANCIAMENTO
SOCIAL E NÃO AGLOMERE**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.955/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Organização dos eventos de Verão 2021/2022, Réveillon 2021/2022 e Carnaval 2022, que passará a ser composta conforme abaixo:

PRESIDENTE

Marcelo de Souza Batista	Vice-Prefeito
--------------------------	---------------

MEMBROS ADMINISTRATIVOS

Luciano de Almeida Lourenço	Chefe de Gabinete da Prefeita
Adeilson Lopes Carneiro	Secretário Municipal de Governo
Gabriel Bueno Siqueira	Procurador Geral do Município
Nilton Pinto	Secretário Municipal de Administração
Cecília da Cruz Pelicioni	Controladora Geral do Município
Simone Moreira	Secretária Municipal de Fazenda

MEMBROS OPERACIONAIS

Kiteliy Paula Nunes de Freitas	Secretária Municipal de Cultura e Lazer
Isis das Chagas	Secretária Municipal de Esporte Juventude
Renata da Silva Fagundes	Secretária Municipal de Saúde
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca	Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Arnaldo G. da Silva Queirós Mattoso	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Marcos Aurélio de Souza	Secretário Municipal de Transporte
Alexandre de Souza Santos	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Tânia Regina dos Santos Magalhães	Secretária Municipal de Assistência Social
Junio Selem Pinto	Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Vito Aluizio Sepúlveda Diniz	Secretário Municipal de Comunicação Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20.890/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE
SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

**TODOS USANDO
MÁSCARA**

